

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 035/2020 DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO

O Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mario Tadeu Bellaver, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 1º da Lei Municipal nº 562 de 20 de novembro de 2020, e Art. 3º do Decreto Municipal nº 534 de 16 de janeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º – Restituir 07(sete) despesas de alimentação, no valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais), conforme disposto na tabela VI da Lei nº 562/2019, ao servidor José Ricardo assunção, Cargo de Motorista, o qual se deslocou até Curitiba-PR e Região Metropolitana nos dias 06/01, 08/01, 0/01, 11/01, 13/01, 14/01 e 15/01/2020, para Traslados de Pacientes.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Nhundiaquara, Morretes, 21 de Janeiro de 2020.

Mário Tadeu Bellaver Secretário da Fazenda Decreto nº 420/2019